



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO(S) N: _____ EM, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Procedência : DECRETOS E RESOLUÇÕES - 60/62	DISTRIBUIÇÃO
Assunto :	

PROTOCOLISTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO - Nº 627

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei nº 156 de 20 de setembro de 1960;

DECRETA:-

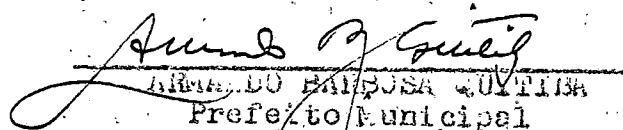
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr. 585.000,00 (quinzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de um JEEP WILLYS, novo, para os serviços da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrente com o presente Decreto, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

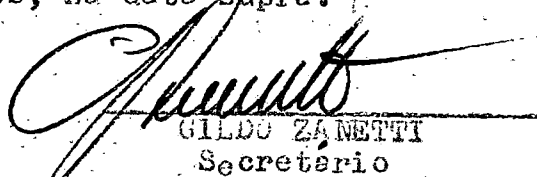
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 6 de outubro de 1960.


ARNALDO BARBOSA COUTINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Linhares, na data supra.


GILDO ZANETTI
Secretário